



ESTADO DO PARANÁ


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scarmocin, membros Edenilson Gianini e Gilberto Guisi diante ao exposto no parecer jurídico homologo e comunique-se aos proponentes vencedores: **Vilmar Mezzalira - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 6/2017.

Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2017.

  
Hélio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº 08.95.597.463/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: cm@novalaranjeiras.pr.gov.br  
Fone: (42) 3637-1202

**DECRETO Nº 07/2017**  
DATA: 20/02/2017

**Nomeia Servidor Público Municipal para Cargo de provimento em comissão.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica nomeada a Sra. **LEILA LUCAS**, brasileiro, portadora da Cédula de identidade nº. 9.768.414-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 069.390.169-10, para o Cargo de Assessor de Imprensa, sob símbolo AI, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1064/2015, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

*Antônio Meurer*  
**ANTÔNIO MEURER**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2016

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO**  
Fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 13.915,00 (treze mil, novecentos e quinze reais).  
**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Terraplanagem Zanconaro Ltda - ME  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão nº 36/2016.

Três Barras do Paraná, 22 de fevereiro de 2017.

Hélio Kuersten Bruning  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

**ORDEM CRONOLÓGICA:** Nº 15/2017  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Reforma e Melhorias da Escola Municipal Abelardo Luz - Barra Bonita.  
**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e D. W. Koerich & Cia Ltda.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Convite nº 1/2017, Empitada por preço global.  
**PREÇO:** O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 149.358,25 (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).  
**PRazo:** O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

Três Barras do Paraná, 22/02/2017.

Hélio Kuersten Bruning  
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

do com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 e integrada pelos senhores: Valdemir Scamocin, Gilberto Gusli e Edilson Gianini, homologa a ata e o parecer da mesma em seu inteiro teor, e comunica ao proponente vencedor: **Banco Bradesco S/A**, conforme descrito no Edital de Licitação nº 1/2017.

Três Barras do Paraná, 22 de fevereiro de 2017.

Hélio Kuersten Bruning  
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scamocin, membros Edilson Gianini e Gilberto Gusli diante do exposto no parecer jurídico homologa e comunica-se aos proponentes vencedores: **J. Rosatto Comércio de Combustíveis Ltda - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 4/2017.

Três Barras do Paraná em 22 de fevereiro de 2017.

Hélio Kuersten Bruning  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scamocin, membros Edilson Gianini e Gilberto Gusli diante do exposto no parecer jurídico homologa e comunica-se aos proponentes vencedores: **Vilmar Mazzalini - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 5/2017.

Três Barras do Paraná em 22 de fevereiro de 2017.

Hélio Kuersten Bruning  
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scamocin, membros Edilson Gianini e Gilberto Gusli diante do exposto no parecer jurídico homologa e comunica-se aos proponentes vencedores: **Vilmar Mazzalini - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 5/2017.

Três Barras do Paraná em 22 de fevereiro de 2017.

Hélio Kuersten Bruning  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2016

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO**  
Fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 4.435,00 (quatro mil e trinta e cinco reais).  
**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e D. W. Koerich & Cia Ltda  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão nº 36/2016.

Hélio Kuersten Bruning  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO ao Contrato Nº 59/2016

Três Barras do Paraná 22 de fevereiro de 2017.

Hélio Kuersten Bruning  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36  
RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE: (046) 3532-1172  
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Eu, **ELEANDRO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017, o qual teve seu objeto adjudicado a seguinte proponente:

PROponente VENCEDOR	LOTE Nº	VALOR POR LITRO R\$:
GELMAR JOÃO CHMIEL	Único	3,98

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).

Quedas do Iguaçu, 03 de Fevereiro de 2017.

**ELEANDRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**EDITAL**

**MARCOS FRANCISCO ARAÚJO MARTINS**, Oficial Designado do Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Guarapuava - Paraná.

**FAZ SABER** que foram apresentados em Cartório, para exame dos interessados de conformidade com a Lei 6.766 de 19-12-1979, o memorial, demais documentos exigidos pelo Artigo 18 da citada Lei, relativos ao Projeto de loteamento **RESIDENCIAL CALIFORNIA I**, com a área de 25.946,84m<sup>2</sup>, situado no imóvel denominado **RONDA** nesta Cidade, com as confrontações constantes do memorial descritivo de propriedade de **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.307.024/0001-50, com sede na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 468, São Francisco, Curitiba/PR; neste ato representado por Nilmar José Piacentini, inscrito no CPF nº 528.087.007-25, conforme consta da matrícula nº 21.525 L<sup>o</sup> 02 desta Serventia. **QUE**, decorridos 15 (quinze) dias contados a última publicação em jornal local ou onde este circule e não havendo impugnação por parte de terceiros ou deste Cartório, será procedido o competente registro de que trata o Artigo 19, parágrafo 1º da mencionada Lei.

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2017

Caribiro 1º Ofício de Reg. Imóveis  
Márcos Fco. Araujo Martins  
Guarapuava - Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36  
RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE: (046) 3532-1172  
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

**AVISO DE RESULTADO E ADJUIÇÃO**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**OBJETO:** Aquisição de gasolina comum

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por litro:

PROponente VENCEDOR	LOTE Nº	VALOR POR LITRO R\$:
GELMAR JOÃO CHMIEL	Único	3,98

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais)

Quedas do Iguaçu, 02 de Fevereiro de 2017.

**APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR - ao Contrato Nº 119/2015

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO**  
Fica acrescentado no valor global do contrato 119/2015 a quantia de 210 (duzentos e dez) planos médicos e acrescido o valor de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), passando o mesmo teor o seguinte valor final:

Nº do Lote	Nº do Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor total R\$
1	1	1050	Ser	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos no hospital municipal (médico), plano médico (previdenciário) no hospital municipal devendo o vencedor a critério da Secretaria de Saúde do Município, executar os serviços/procedimentos conforme tabela, sendo em número dobrado aos dias de cada mês não podendo ultrapassar a 70 plantões de 12 horas.	950,00	997.500,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**CLÁUSULA TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:  
O presente contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, totalizando entre o 1º Termo aditivo e sete (07) meses, ficando com validade até 17/05/17.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Central Job's de Saúde Ltda  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 70/2015.

Três Barras do Paraná 17 de fevereiro de 2017.  
Hélio Kuersten Bruning  
Prefeito Municipal

**EDITAL**

**MARCOS FRANCISCO ARAÚJO MARTINS**, Oficial Designado do Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Guarapuava - Paraná.

**FAZ SABER** que foram apresentados em Cartório, para exame dos interessados de conformidade com a Lei 6.766 de 19-12-1979, o memorial, demais documentos exigidos pelo Artigo 18 da citada Lei, relativos ao Projeto de loteamento **RESIDENCIAL CALIFORNIA II**, com a área de 19.573,95m<sup>2</sup>, situado no Quilombo nº. 01 do imóvel **RONDA** no Bairro Jardim das Américas, nesta cidade, com as confrontações constantes do memorial descritivo de propriedade de **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.307.024/0001-50, com sede na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 468, São Francisco, Curitiba/PR; neste ato representado por Nilmar José Piacentini, inscrito no CPF nº 528.087.007-25, conforme consta da matrícula nº 20.516 L<sup>o</sup> 02 desta Serventia. **QUE**, decorridos 15 (quinze) dias contados da última publicação em jornal local ou onde este circule e não havendo impugnação por parte de terceiros ou deste Cartório, será procedido o competente registro de que trata o Artigo 19, parágrafo 1º da mencionada Lei.

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2017

Caribiro 1º Ofício de Reg. Imóveis  
Márcos Fco. Araujo Martins  
Guarapuava - Paraná

